



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	219 122
Fis	17
a)	

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 59/2022

Dispõe sobre denominação de bem público.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "TEATRO CARLOS GOMES" o teatro localizado no Centro Cultural situado na Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 249, esquina com a Rua Dona Consiglia Stella Carrozzo e a Rua Dr. Albino Dantas, Centro, Bragança Paulista.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "EMÉRITO COMPOSITOR BRASILEIRO".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 17 de agosto de 2022.


GISLENE CRISTIANE BUENO
Presidente da Câmara


JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES
Secretário


NATANAEL ANANIAS
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 59/2022, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva.